

PORTARIA LIC Nº 118/2024 DE 30 de setembro DE 2024

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 158/2024".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 158/2024, celebrado entre o FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA e a empresa ITAOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA no CNPJ/MF sob o nº 96.843.081/0001-60, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGARGA DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO COMPRIMIDOS EM CILINDRO, COM COMODATO DE CILINDROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.**

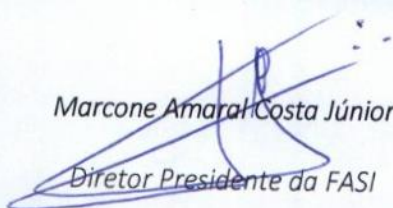
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	RICARDO FRANCO RAMOS	3248
Fiscal Técnico - Titular	SAÍLON CECÍLIO DE SOUZA	3710

Fiscal Administrativo - Titular	DAVIDSON VIANA DOS SANTOS	961
Fiscal Administrativo - Substituto	QUEILA CRISTINA SILVA SANTOS	1158

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 30 de setembro de 2024.



Marcone Amaral Costa Júnior

Diretor Presidente da FASI